PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 02/01/18
Lagarto, 02 de JANEIRO de 2018
Funcionário (a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N º 02/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e o disposto na Lei nº 264, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados gratificação de R$ 359,94 (trezentos e cinquenta e novc rcais e noventa e quatro centavos) pela participação na Comissão Permanente de Licitação:

I) – Valberto Queiroz de Lima,
II) – Jamisson Nascimento Santos,
III) – Maria José Costa Mendonça.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 02 de janeiro de 2018.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente